



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

8ª Vara do Trabalho de Natal

Processo nº CumSen 0000575-37.2024.5.21.0008

Mandado PJE Id nº aa94579

Exequente: WILSON LUIZ DE FREITAS (CPF: 500.724.044-34)

Executados: JOAO MATIAS JUNIOR (CPF: JOAO MATIAS JUNIOR) e outros

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **20 de abril de 2026**, **segunda-feira**, às **8h**, no endereço do mandado, procedi à penhora e à avaliação do veículo a seguir:

| Dados do Veículo | | |
|----------------------------------|---|-------------------------------|
| Placa LNZ3G46 | Marca/Modelo I/FORD FOCUS 1.8L HA | Ano Fabricação 2002 |
| Placa Anterior LNZ3646 | Chassi 8AFAZZFHA2J261161 | Ano Modelo 2002 |
| Renavam 00781663601 | | |

| Dados do Proprietário | |
|--|-----------------------------------|
| Nome JOAO MATIAS JUNIOR | CPF/CNPJ 130.668.034-49 |
| Endereço R CORONEL NORTON CHAVES, Nº 655, , LAGOA NOVA - NATAL, CEP 59075200 | |

1. Ford/I Focus 1.8 1 HA, de placas LNZ3G46, Renavam 781663601, Chassi 8AFAZZZFHA2J261161:

- **Cor:** prata. - **Odômetro:** não foi possível verificar (carro sem dar partida).
- **Estado de conservação:** sucata.
- **Funcionamento:** não está dando partida.
- **Observações:** o veículo se encontra em péssimo estado de conservação, com muitas avarias na parte externa (lataria), bem como na parte interna (bancos, painel etc.), conforme fotos abaixo.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Pela tabela FIPE, temos o valor de R\$ 12.709,00:

| | |
|--------------------|---------------------------------------|
| Mês de referência: | maio de 2026 |
| Código Fipe: | 003224-7 |
| Marca: | Ford |
| Modelo: | Focus 1.8 16V 5p |
| Ano Modelo: | 2002 Gasolina |
| Autenticação | g4bshhyq6cp |
| Data da consulta | quarta-feira, 6 de maio de 2026 11:47 |
| Preço Médio | R\$ 12.709,00 |

Entretanto, o veículo possui diversas avarias, está parado há anos, tanto é que não foi possível verificar a parte elétrica e nem dar a partida, pois a bateria já estava descarregada, além de o odômetro não estar acessível, como se depreende das fotos abaixo tiradas no momento da penhora, de modo que considero, portanto, que o bem está em estado de sucata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO



Assim, tendo em vista as avarias e o estado de conservação do carro, avalio o bem em valor depreciado em, aproximadamente, 70% (sessenta por cento) do valor da tabela FIPE, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fernando Antônio Pereira Gomes Júnior
Oficial de Justiça Avaliador Federal

